



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 164/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de ser colocado transporte público para as comunidades do interior durante o período de férias escolares, com disponibilidade ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

Durante o período letivo, grande parte da população do interior fica sem acesso ao transporte, dificultando o deslocamento para a cidade para consultas médicas, compras, serviços bancários, compromissos administrativos e outras necessidades básicas.

A disponibilização de transporte semanal durante as férias escolares garantirá dignidade, inclusão social e acesso a serviços essenciais, atendendo principalmente idosos, famílias de baixa renda e moradores que não possuem veículo próprio.

Isso contribui para a qualidade de vida da população rural e fortalece o vínculo do Município com as comunidades do interior.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP